



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

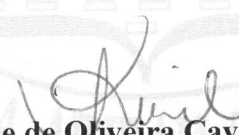
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 005/2018, de 09 de janeiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa **Fabrcia Dantas de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 2039361, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2018.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora